



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 37 /2022 - (Renovação de Licença Operacional).
- EDITAL - Procedimento nº 02/2020.



### Portaria

#### **PORTARIA 37 /2022 (Renovação de Licença Operacional)**

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e, Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA- BA 0519543505, contratado especificamente para avaliação do processo 003/2015 de licenciamento operacional do Empreendimento: POSTO COQUEIRO, E3.4, atividade Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental - Razão Social: N A U G R D A R F MACHADO - EPP - CNPJ: 22.175.233/0001-68 – com escritório administrativo localizado na Av. do Asfalto, S/N, Presidente Dutra-BA;

Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e  
Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental OPERACIONAL** para o POSTO COQUEIRO, Razão Social: N A U G R D A R F MACHADO - EPP - CNPJ: 22.175.233/0001-68, grupo E3.4, atividade: Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, na Latitude 11°17'05.47" S, Longitude 41°58'27.44" O, pelo prazo de dois anos a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 2º** - O sistema de drenagem das águas pluviais deve ser mantido independente do sistema de drenagem oleosa (SDO), de maneira que não comprometa a operação da caixa separadora de água e óleo.

**Art.3º** - Manter atualizado o registro de autorização para funcionamento emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP.



**Art.4º** - Realizar manutenção periódica nos canaletos de contenção da área de abastecimento, das descargas seladas sobre o tanque e das descargas seladas à distância e mantê-los em funcionamento adequado.

**Art.5º**- Realizar manutenção periódica nas câmaras de contenção das descargas seladas, tanques e bombas.

**Art. 6º** - Realizar manutenção periódica no sistema Separador de Água e Óleo – SAO, em intervalos não superiores a 07 (sete) dias.

**Art.7º** - Doação de quinhentas mudas nativas, a Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

**Art.8º** - Esta licença ambiental não desobriga a obtenção de outras, porventura, exigidas por outros órgãos.

**Art. 9º**- O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Presidente Dutra-BA, 25 de Agosto 2022.

---

Fabício Carvalho Gomes  
Secretário de Meio Ambiente , Desenvolvimento Sustentável e Turismo



### Outros



### EDITAL

Procedimento nº 02/2020

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA**, por meio do Prefeito Municipal, Roberto Carlos Alves de Souza, apresenta a segunda lista de legitimados da REURB-S de Presidente Dutra, situado na ZEIS 3, objeto da primeira etapa para que todos tomem conhecimento e, aqueles que, tiverem conhecimento de algum impedimento, que se manifeste no prazo legal.

NOME DO LEGITIMADO	CPF
José Raimundo De Abreu	618.113.605-30
Irailde Magalhães De Oliveira	381.740.575-87
Aparecida Conceição Silva Oliveira	031.947.885-82
Adriano Souza Oliveira	022.238.171-06
Ivonete Alves Rocha	039.339.745-93
Darcizete Ribeiro Machado	960.900.905-06
Betânia Rocha silva e Silva	036.666.185-02
Lindinalva Ribeiro Soares	156.558.575-53
Ananias Gama de Oliveira	230.596.485-49
Ana Regina Clementes dos Santos	410.031.848-04
Queila Rosa Machado	019.334.465-36
Eulálio José da Silva	079.396.635-34
Maria Aurea Moura Rocha	462.448.751-68
Auricélia Ferreira Alves	950.324.875-20
Luzia Alves Ferreira	009.122.755-02
Sônia Maria Mendes Rocha Machado	675.634.655-53
Cláudia Alves da Silva	006.690.795-02
Edi Carlos Pereira de Oliveira	927.111.205-97
Elizete Brito de Oliveira	522.361.885-87
Sueli Sousa Ribeiro	462.548.975-04
Maria Vaneide de Oliveira	254.049.968-62
João Conceição Silva	051.384.875-40
Marli Guedes da Rocha Santos	522.399.185-00
Edilene Ferreira dos Santos Silva	308.047.678-66

Moradores das quadras 100 e 101 da ZEIS 3, referente aos logradouros: Rua Miguel Claudemiro Machado, Rua Dilton Barreto e Rua do Campo..

Presidente Dutra - BA, 24 de agosto de 2022.